



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **24 de fevereiro de 2017**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento;-----

**A.1.-** Intervenção dos Municípes; -----

**A.2.-** Esclarecimentos. -----

**B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1. –** Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;-----

**B.2. -** Votação da ata n.º 19 de 25 de novembro de 2016 (2013/2017); -----

**B.3. -** Leitura de expediente; -----

**B.4. –** Intervenções. -----

**C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**C.1 -** Apreciação e deliberação sobre o teor das Declarações, *infra* discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março: -----

- Compromissos Plurianuais a 31.12.2016; -----

- Pagamentos em atraso a 31.12.2016; -----

- Recebimentos em atraso a 31.12.2016;-----

**C.2 -** Apreciação e deliberação sobre a alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;-----

**C.3 –** Conhecimento sobre a manutenção dos encargos decorrentes dos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia no ano de 2017;-----

**C.4 -** Conhecimento da Listagem dos Compromissos Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro;-----

**C.5. -** Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, elaborada nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;-----

**C.6.** Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 10 de fevereiro de 2017  
O Presidente da Assembleia Municipal,

- Severo Venâncio Estevens de Almeida -